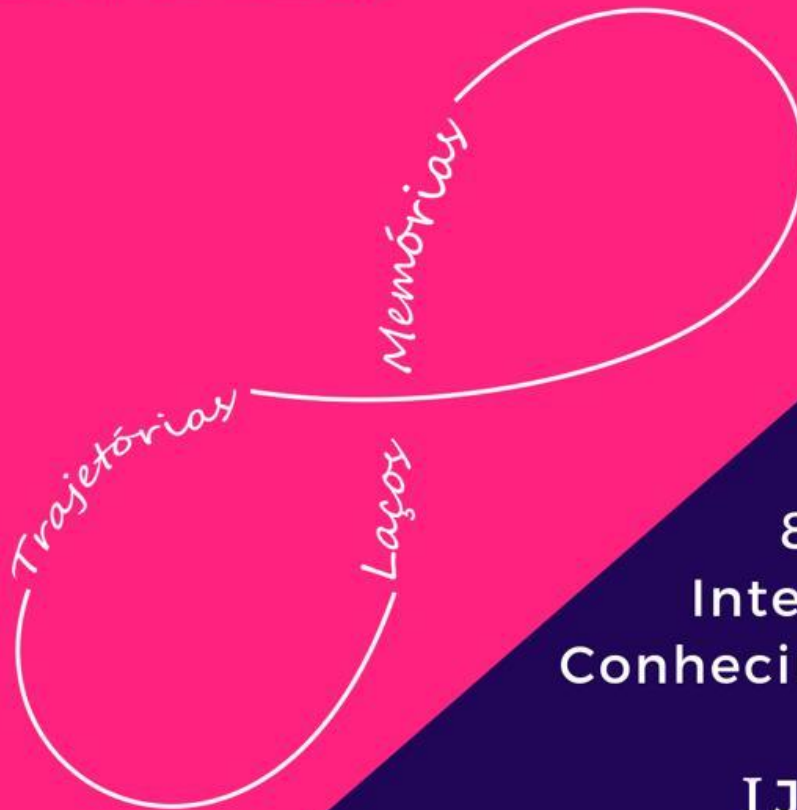




INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça



8° CaVG
Integrando
Conhecimentos

I Jornada
Empreendedora do
CaVG

Apresentador



SCAN ME

Ouvinte

SCAN ME



03 E 04
DE OUT.
2023

8º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS: TRAJETÓRIAS, LAÇOS e MEMÓRIAS

O 8º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS será realizado no ano em que o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG) completa seus 100 anos de atividade, e portanto, muito temos para comemorar e integrar.

Durante esse século de história, a nossa instituição propiciou formação acadêmica e técnica para várias gerações. Nesse contexto, não deve ser esquecida a grande importância que o CaVG teve nas relações interpessoais vivenciadas pelas/os que passaram pelo famoso Pórtico do Câmpus. Nesse sentido, apresentamos o motivo dessa edição: **TRAJETÓRIAS, LAÇOS e MEMÓRIAS.**

O 8º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS fará parte das comemorações oficiais do aniversário de 100 anos, e será realizado em conjunto com a I Jornada Empreendedora do CaVG/IFSul.

As atividades serão concentradas nos dias 03 e 04 de outubro de 2023, com momentos científicos de ensino, pesquisa, extensão, relatos das ações dos Núcleos do CaVG e dos estágios obrigatórios dos Cursos Técnicos e Tecnológicos.

Convidamos toda a comunidade para participar e integrar o evento, construindo mais laços e memórias nessa esplendorosa trajetória do CaVG.

REGULAMENTO GERAL:

1- PÚBLICO ALVO:

O evento destina-se aos estudantes e servidores do CaVG e à comunidade externa.

2- OBJETIVOS:

- Integrar a comunidade do Câmpus, através da socialização de trabalhos e atividades realizadas por servidores e estudantes em Ensino, Pesquisa e Extensão, como também das ações realizadas pelos Núcleos e os relatos de Estágios.

- Desenvolver a cultura do empreendedorismo e da inovação na comunidade interna e externa, através da participação na I Jornada Empreendedora do CaVG/IFSul.

3- MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO:

Para as atividades científicas (mostra de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão), e relatos de Núcleos e de Estágios, têm-se duas modalidades de participação: Participante Apresentador e Participante Ouvinte.

3.1- PARTICIPANTE APRESENTADOR:

Nessa modalidade o apresentador deverá encaminhar um resumo simples para cada trabalho que irá apresentar, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento Geral. Os trabalhos serão apresentados somente na modalidade oral, com a intermediação de um representante da Comissão Organizadora.

3.2- PARTICIPANTE OUVINTE:

O participante nessa modalidade deverá fazer a inscrição como “ouvinte”, e para receber a certificação deverá ter no mínimo 60% de frequência nas atividades.

OBSERVAÇÃO: Em qualquer das modalidades, as pessoas portadoras de deficiências deverão solicitar, no ato da inscrição, os recursos de acessibilidade necessários à sua participação.

4- INSCRIÇÕES:

Os/As participantes poderão se inscrever nas duas modalidades de participação, realizando inscrição nos formulários específicos de cada modalidade.

Para a I Jornada Empreendedora do CaVG/IFSul a inscrição se dará de forma automática para os/as inscritos/as como Participante Ouvinte no 8º CaVG INTEGRANDO CONHECIMENTOS.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no período previsto no Cronograma (de 13/09 a 26/09/20223), nos endereços seguintes:

- Participante Apresentador:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSew8_WgDFXXji8TUWZZI2Vw7mw0zzUJmSkOyPGsmdAwhKSd6w/viewform

- Participante Ouvinte:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScv-H5ZgkG0QweSnGdff23ATT2SbzSlwqhdnvnArHqDAeOKMg/viewform>

OBSERVAÇÕES:

- Na ficha de inscrição do Participante Apresentador, deverá ser anexado o resumo do trabalho duas vezes, uma no formato Word e outra no formato PDF. No arquivo em PDF deverá constar a assinatura do Coordenador/Orientador, a qual será considerada como aceite pelo mesmo. A referida assinatura poderá ser digital ou manual escaneada.

- No caso de Participante Apresentador poderá ser realizada uma inscrição, com até cinco resumos de ações distintas (ensino, pesquisa, extensão, núcleo, estágio).

5- REGRAS PARA O RESUMO:

- Somente serão aceitos resumos de ações em execução ou realizadas após o 7º Integrando conhecimentos (outubro de 2022 a setembro de 2023).

- Cada participante poderá submeter até cinco resumos, desde que seja um em cada categoria (ensino, extensão, pesquisa, núcleo, estágio), atendendo o formulário de inscrição.

- O resumo deverá ser redigido conforme as normas do Anexo 01, constante neste Regulamento Geral.

- Não será aceita a submissão de um mesmo resumo por mais de um participante, ainda que sejam coautores do trabalho.

- Os resumos serão publicados no Livro de Resumos do evento e estarão disponíveis na página do CaVG, acessado em <http://cavg.ifsul.edu.br/pesquisa/documentos-dpep>.

6- REGRAS PARA A APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS:

- As apresentações orais das ações apresentadas sob a forma de Resumos serão realizadas no formato de mesas de troca de experiências, conduzidas por um mediador definido pela comissão organizadora.
- Os locais das apresentações orais contarão apenas com computador e projetor multimídia. Demais recursos deverão ser providenciados pelos apresentadores.
- Cada apresentação terá duração máxima de **10 minutos**, acrescidos por **5 minutos** destinados para debate e questionamentos. A metodologia poderá sofrer alterações em função do número de trabalhos homologados, as quais serão previamente divulgadas.
- O orientador, ou seu representante, deverá acompanhar seu orientado nas apresentações orais.

7- CERTIFICAÇÃO:

- Os certificados serão disponibilizados, em forma impressa ou digital, para os participantes com a frequência mínima exigida (60%).
- A certificação para os Participantes Ouvintes dos Cursos Superiores ocorrerá com a participação integral no Turno respectivo às suas aulas.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail integrandocavg@gmail.com.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Regulamento Geral	13/09/2022
Inscrições de Participante Apresentador e Envio de Resumos	De 13/09 a 26/09/2023
Inscrições de Participante Ouvinte	De 13/09 a 26/09/2023
Publicação das inscrições homologadas de apresentadores, local e horário das apresentações	Até 28/09/2023
Realização das atividades do 8º CaVG Integrando Conhecimentos	03/10 e 04/10/2023

10. PROGRAMAÇÃO:

- No Anexo 02 desse Regulamento Geral.

ANEXO 01

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

Texto: O resumo deverá ter no máximo 400 palavras. O título do trabalho, palavras-chave e informações como: autor, co-autores, não devem ser computados dentro do limite de palavras utilizados.

Os resumos devem conter, necessariamente, os pontos a seguir respeitando a ordem estabelecida, escritos de forma corrente, sem subtítulos:

Introdução;

Objetivos;

Metodologia ou Material e Métodos;

Resultados (parciais ou finais);

Conclusões ou Considerações Finais.

O resumo simples não deverá apresentar referências bibliográficas, gráficos, figuras ou tabelas.

Abaixo do texto devem ser inseridas no mínimo três palavras-chave (diferentes das presentes no título do trabalho).

Redator de texto: formato Word para Windows.

Formato: papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).

Espaçamento: simples.

Margens: margens superior, inferior, esquerda e direita com 2,5 cm.

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: título, corpo do texto, palavras-chave e nomes dos autores, tamanho 12, rodapé (informações sobre os autores) tamanho 9.

Texto: Alinhamento justificado.

Título: todas as letras em maiúsculo e em negrito com alinhamento centralizado.

Autores: nomes completos, sendo sublinhado o nome do apresentador do trabalho.

Informações sobre os autores: em nota de rodapé, constando, titulação de todos e endereço eletrônico do primeiro autor.